

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl. 04, Sala 8 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4164 | www.uft.edu.br | cultura@uft.edu.br



EDITAL PROEX/UFT N° 113/2018

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA - SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE
EXTENSÃO EM CULTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público o **Resultado Final** da SELEÇÃO PÚBLICA – SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO EM CULTURA, vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Federal do Tocantins (PIBEX), aprovado pela resolução CONSUNI 16/2010, objeto dos editais Proex/UFT N°69/2018, N°88/2018, N° 98/2018 e N°108/2018.

1. DO RESULTADO FINAL: SELECIONADOS

1.1 A lista dos projetos selecionados está disposta em ordem decrescente das notas de avaliação, sendo o primeiro o que obteve a maior pontuação e assim por diante.

	TÍTULO DA PROPOSTA
01	Oficina de Cordas III
02	Coral Universitário de Arraias
03	Gestão e Uso do Museu Histórico e Cultural de Arraias: Identidades e memórias
04	Atas da Câmara Municipal de Arraias-TO – 1960 a 1968 - Continuação
05	Leitura e Escrita na Prisão: Articulando Cultura e Educação
06	História Digital e Fontes do/no Tocantins: Tipografia Nortense em arquivo digital
07	Palco UFT
08	Registro Cultural do Festival de Música Folclórica de Santa Rosa do Tocantins
09	Roteiro Geo_Turístico de Porto Nacional: Uma Atividade de Campo
10	Cineclube Arquitetura
11	Coletivo Agulha Cenas: registros fotográficos e audiovisuais
12	UMA vez TEATRO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os coordenadores dos projetos selecionados deverão enviar à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, através do e-mail cultura@uft.edu.br, entre os dias 11 e 12 de outubro de 2018 a documentação referente à bolsa de extensão (PIBEX Cultura).

2.2 Maiores informações podem ser obtidas no e-mail cultura@uft.edu.br ou pelo telefone (63) 3229-4164.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX).

Palmas-TO, 10 de outubro de 2018.

BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS
Diretor de Extensão e Cultura

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários